



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS DE LICENÇA NOJO
À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Recepção, de acordo com o art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 19 de junho de 2026 e término no dia 20 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 29 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.